



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53300007942

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: INTEGRACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFN2165983171

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

BRASILIA

Local

26 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1692294 em 27/05/2021 da Empresa INTEGRACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 07799081000180 e protocolo DFN2165983171 - 25/05/2021. Autenticação: BDC781E7459AB42DD82B16997FB4ED8534638538. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.837-8 e o código de segurança ujju Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/068.837-8	DFN2165983171	21/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
052.571.737-43	ANGELA CAROLINE PINTO MARQUES FIGUEIREDO	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1692294 em 27/05/2021 da Empresa INTEGRACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 07799081000180 e protocolo DFN2165983171 - 25/05/2021. Autenticação: BDC781E7459AB42DD82B16997FB4ED8534638538. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.837-8 e o código de segurança uquj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 07.799.081/0001-80

NIRE 53.300.007.942

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**

1. **DATA, LOCAL E HORA:** Em 30 de abril de 2021, às 08:30 horas, na sede social da Integração Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), localizada no ST SCS - B, Quadra nº 09, Sala 1.202 (parte), Torre A, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas, representando 100% do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).
3. **PRESENÇA:** Presentes os acionistas que representam 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”, ficando, dessa forma, constatada a existência de quórum legal para a realização desta Assembleia.
4. **MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Junior; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo.
5. **PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** De acordo com o art. 133, §4º da Lei das S.A., o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas das respectivas notas explicativas e relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram publicados (i) no Diário Oficial do Distrito Federal, na edição do dia 09 de abril de 2021, nas páginas 116 a 124; e (ii) no jornal “Jornal de Brasília”, na edição do dia 09 de abril de 2021, nas páginas 51 a 54.

Esta página é parte integrante da ata da Reunião do Conselho de Administração da Integração Transmissora de Energia S.A., realizada em 30 de abril de 2021.

Página 1 de 5



6. **ORDEM DO DIA:** A ordem do dia é examinar, discutir e votar: **(i)** relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020; **(ii)** proposta da administração para destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **(iii)** proposta da administração de não fixação da remuneração anual global da administração para o exercício de 2020; **(iv)** eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(v)** autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para implementar o quanto aprovado nessa Assembleia.

7. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia resolveu, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue:

- 7.1. Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, conforme faculta o art. 130, § 1º da Lei das S.A.;
- 7.2. Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração, o parecer dos auditores independentes e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, da forma em que publicados nos termos do art. 289 da Lei das S.A.;
- 7.3. Aprovar a proposta da administração de destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no valor total de R\$ 8.313.423,84 (oito milhões, trezentos e treze mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), da seguinte forma:
 - a. R\$ 3.426.634,68 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), para destinação à reserva de incentivos fiscais.
 - b. R\$ 244.339,46 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), para destinação à reserva legal.

Esta página é parte integrante da ata da Reunião do Conselho de Administração da Integração Transmissora de Energia S.A., realizada em 30 de abril de 2021.

Página 2 de 5



- c. R\$ 1.160.612,43 (um milhão, cento e sessenta mil, seiscentos e doze reais e quarenta e três centavos), para destinação aos dividendos mínimos obrigatórios.
 - d. R\$ 3.481.837,27 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), para destinação como dividendos adicionais do lucro do exercício.
 - e. Adicionalmente, será distribuído o montante de R\$ 40.688.000,00 (quarenta milhões, seiscentos e oitenta e oito mil reais), oriundos da reserva de lucros a realizar, nos termos do artigo 197 §2º da Lei de S.A..
- 7.4. Aprovar proposta da administração de não fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021, em atenção à política de remuneração da controladora da Companhia, Equatorial Energia S.A.;
- 7.5. Aprovar a eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021:
- (i) **Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 – SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.737.554-08, com domicílio Brasília/DF, com endereço comercial na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Presidente do Conselho de Administração;
 - (ii) **Augusto Miranda da Paz Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 197.053.015-49, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS -

Esta página é parte integrante da ata da Reunião do Conselho de Administração da Integração Transmissora de Energia S.A., realizada em 30 de abril de 2021.

Página 3 de 5



B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200; e

- (iii) **José Silva Sobral Neto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.483.883-87, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900

7.5.1 Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros administração preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia; e

7.5.2 Consignar que os membros do conselho de administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado no livro próprio da Companhia.

7.6. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.

7.7. Fica dispensada a presença do representante dos auditores independentes da Companhia dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo 134, § 2º da Lei das S.A.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, na forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, §1º da Lei das S.A. Lida e achada conforme, foi a presente ata por todos assinada, bem como autorizado seu arquivamento no registro do comércio e posterior publicação. Brasília/DF, 30 de abril de 2021. **Mesa: Presidente:** Augusto Miranda da Paz Junior. **Secretária:** Angela Caroline

Esta página é parte integrante da ata da Reunião do Conselho de Administração da Integração Transmissora de Energia S.A., realizada em 30 de abril de 2021.

Página 4 de 5



Pinto Marques Figueiredo. **Acionista presentes:** Equatorial Energia S.A., p.p. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e José Silva Sobral Neto.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Brasília/DF, 30 de abril de 2021.

Mesa:

Augusto Miranda da Paz Junior
Presidente

Angela Caroline P. Marques Figueiredo
Secretária

Esta página é parte integrante da ata da Reunião do Conselho de Administração da Integração Transmissora de Energia S.A., realizada em 30 de abril de 2021.

Página 5 de 5





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/068.837-8	DFN2165983171	21/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
052.571.737-43	ANGELA CAROLINE PINTO MARQUES FIGUEIREDO	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

197.053.015-49	Augusto Miranda da Paz Júnior	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1692294 em 27/05/2021 da Empresa INTEGRACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 07799081000180 e protocolo DFN2165983171 - 25/05/2021. Autenticação: BDC781E7459AB42DD82B16997FB4ED8534638538. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.837-8 e o código de segurança uquj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INTEGRACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., de CNPJ 07.799.081/0001-80 e protocolado sob o número 21/068.837-8 em 25/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1692294, em 27/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador THAIZE DOS SANTOS COSTA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
052.571.737-43	ANGELA CAROLINE PINTO MARQUES FIGUEIREDO	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
052.571.737-43	ANGELA CAROLINE PINTO MARQUES FIGUEIREDO	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
197.053.015-49	Augusto Miranda da Paz Júnior	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por THAIZE DOS SANTOS COSTA, Servidor(a) Público(a), em 27/05/2021, às 18:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/068.837-8.



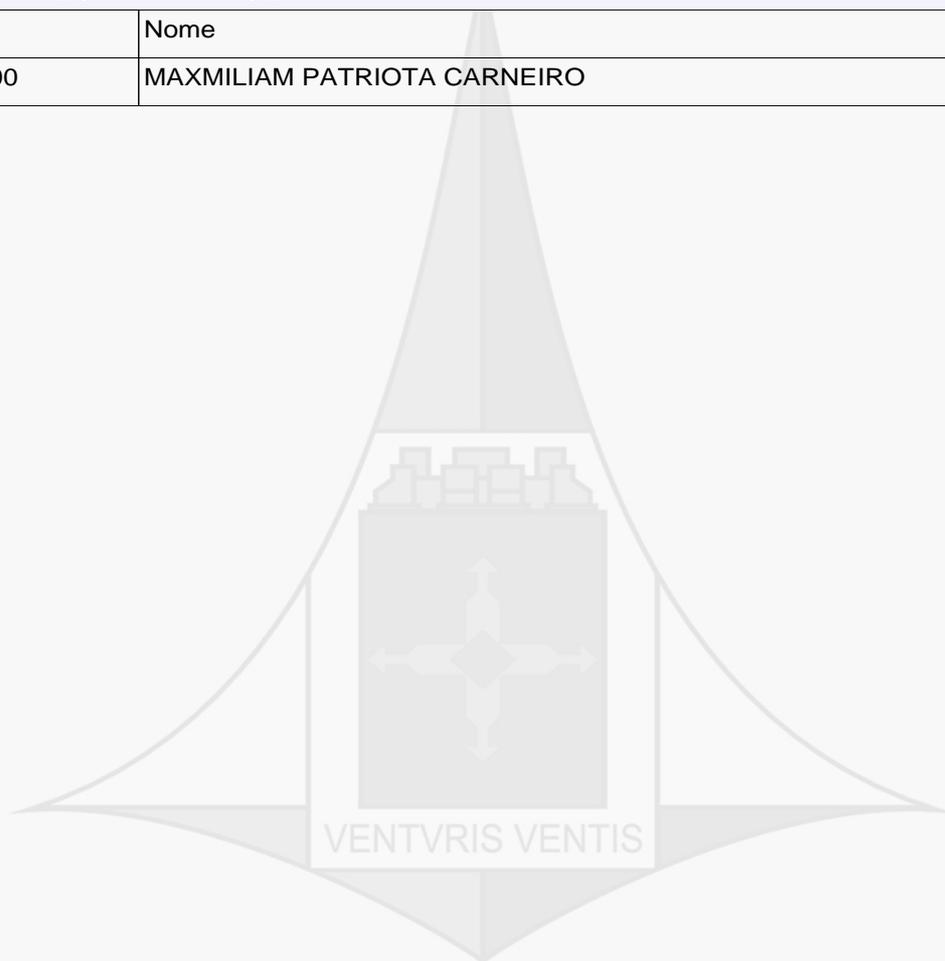


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quinta-feira, 27 de maio de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1692294 em 27/05/2021 da Empresa INTEGRACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 07799081000180 e protocolo DFN2165983171 - 25/05/2021. Autenticação: BDC781E7459AB42DD82B16997FB4ED8534638538. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.837-8 e o código de segurança uqju Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.